



# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## DELIBERAÇÃO Nº 5.065, DE 19 DE MARÇO DE 2024

*Homologa os processos administrativos apreciados na 731ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 731ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 15 e 16 de março, em Brasília-DF,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

#### **Comissão de Fiscalização e Registro Profissional**

##### **I. Recurso conhecido e não provido de cancelamento de registro:**

Processo 110000940.000238/2023-63 (Corecon-SP)  
Interessada: RJS Assessoria e Apoio Administrativo Ltda

Processo 110000940.000218/2023-92 (Corecon-MG)  
Interessado: Leonardo Faria Lima

Processo 110000940.000220/2023-61 (Corecon-MG)  
Interessado: Donizethy Campos dos Santos

Processo 110000940.000092/2023-56 (Corecon-RJ)  
Interessado: Mário Antônio Cupello de Assunção

##### **II. Recurso conhecido e não provido contra obrigatoriedade de registro:**

Processo 110000940.000136/2023-48 (Corecon-PR)  
Interessada: Hudbacker Consultoria Financeira Eireli

Processo 110000931.000005/2023-70 (Corecon-RJ)  
Interessada: Jaqueline Coelho Visetin Consultoria Econômica Ltda

Processo 110000940.000211/2023-71 (Corecon-SP)  
Interessado: Felipe Arisa Yamada

##### **III. Recurso conhecido e não provido de Fiscalização:**

Processo 110000940.000102/2023-53 (Corecon-RJ)  
Interessado: Previ-Rio - Instituto de previdência e assistência do Mun. do Rio de Janeiro

##### **IV. Recurso com Homologação Parcial da Decisão de Remissão de Débitos:**

Processo 110000940.000237/2023-19 (Corecon-SP)  
Interessado: Lucas Alonso Sales

# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## V. Recurso conhecido e não provido de Exercício ilegal da profissão:

Processo 110000940.000132/2023-60 (Corecon-PR)

Interessado: Ana Angélica Bernardo

### Comissão de Educação:

#### **Aprova Auxílios Financeiros**

Processo SEI nº 110000940.000053/2024-30 (Corecon-DF)

Auxílio Financeiro: Quarto Workshop Internacional

Valor Aprovado: R\$ 6.500,00 (na forma de reembolso)

Processo SEI nº 110000940.000059/2024-15 (Corecon-PB)

Auxílio XXXII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste (ENE 2024)

Valor Aprovado: R\$ 6.500,00 (condicionado conforme voto do Relator)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de março de 2024

**Econ. Paulo Dantas da Costa**  
Presidente do Cofecon